



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO  
PODER LEGISLATIVO

MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE

INDICAÇÃO Nº 279/2021

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco Bruno Alves Boaretto, através do Departamento de Cultura, que seja criada a **CASA DA CAPOEIRA** no município.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da criação da Casa da Capoeira no Município de Macuco é destinado a conservar, catalogar, estudar, expor materiais históricos, artísticos, fotográficos, gastronômicos, e qualquer forma de expressão que contribua para a preservação, divulgação, e valorização da Capoeira. Essa casa deve ser instalada num local público e organizada pelo Departamento de Cultura.

O Acervo da Casa da Capoeira será composto dos mais diversos materiais relativos à produção de peças, modelos, pesquisas, criação e produção de objetos relativos à modalidade no Brasil.

A Casa da Capoeira será aberta a visitas e poderá organizar atividades em conjunto com Instituições Públicas ou Privadas e demais Entidades da sociedade civil.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 01 de outubro de 2021.

  
**DIOGO LATINI RODRIGUES**  
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Protocolo Nº 631

Macuco em 11/11/21

  
Assinatura